## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 071/2022.-

Prorrogar por mais 06 (seis meses) o prazo de validade de Contratação Por Tempo Determinado – Agente de Serviços Gerais - Processo CMJ 001.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade de Contratação Por Tempo Determinado – Agente de Serviços Gerais - Processo CMJ 001.

Art. 2º A prorrogação do prazo a que alude o artigo anterior está em conformidade com as normas do Processo CMJ 001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de janeiro de 2022.

## VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.